RESOLUÇÃO Nº. 103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar os Pareceres de número 21 e 22/2015 da Comissão de Avaliação das Exceções à Suspensão do Calendário Acadêmico.

Prof.ª Dr.ª Liane Maria Calarge